



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8163/2022

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

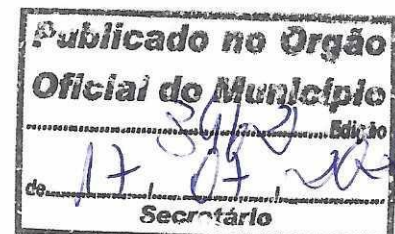
DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **DIRCE DA SILVA ZANARDO**, cônjuge do servidor municipal **NÉSIO ZANARDO**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais, correspondente a R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 14 de julho de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.13